

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens e serviços de decoração para atender as necessidades do calendário de eventos da secretaria municipal de cultura, desporto e turismo de Oeiras do Pará.

ITEM	DISCRICÃO	UNIDADE	QUANT.
001	<p>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO – GRANDE PORTE - Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de grande porte Incluso mão de obra e material. NATAL, ANO NOVO E FESTIVAL DO CAMARÃO.</p> <p>1200mts. de Mangueira Luminosa de Led 300 Unid. Conector para mangueira luminosa 100 Unid.Emenda para mangueira luminosa 30 Pç. De Fio elétrico torcido 2x5. 00 mm 35 Rolos. Fita isolante imperial rolo com 20 metros 200 Unid. Conector perfurante pequeno 60 Unid, Disjuntor unipolar DIN 20A 100 Mts. Cordas de nylon 500 Unid, Plug femea 10A 80 Unid. Rede de Led Luz Quente/Luz fria 02Kg de Prego de 2/12 30 Pct. Abraçadeiras de plástico Nylon 15 cm 500 Unid.Festão de natalino aramado verde 05 Dz. De Perna manca 40 Unid. De Conector de emenda para mangueiro (t) 04 Galão de Verniz 40 Unid. Estrelas prontas de cores variadas 02 Galão de Tinta branca a (óleo) 20 Unid. Lixa para madeira 03 Dz de Barrotinho de madeira 02 Kg de Prego de 2 1/2x11 20 Um. Spray dourado lata de 350ml 10 Vara de vergalhão liso de ferro 3/8" de 12m 50m Unid. Isopor em folha 15 mm 03 Unid. Rolo grande de lã 23 cm 04 Unid. Rolo médio de lã de 15 cm 05 Unid. Cola para pvc 850g 06 Unid. Cola Isopor 900ml 04 Unid. Pincel 2,5mm 03 Kg Solda Eletrodo para ferro 03 Kg Prego grampo de arame farpado "U" Cola de Silicone incolor 256g 50 Pç de Mangueira Luminosa de cores Pça. c/100m 02 Galão Tinta esmalte sintético Branco 250 Unid. Bolas de Natal C/ 06 unidades 60 Unid. Bocal para lâmpadas 40Unid. Lâmpada simples tipo Led 15 w 6500k 15 Folhas de compensado 10mm² 03Kg Arame galvanizado 100Mts TNT vermelho</p>	SERVIÇO	10

	100Mts. TNT verde 100Mts. TNT Branco 30 Pct. EVA com Gliter folha (Dourado, vermelho e Verde) 02 Unid. Fallet pça. com 100mts cor Vermelho 02 Unid. Failet Pç com 100mts cor Verde 50 Unid. Saca de serapilheira Mts. 07 Lata de Thinner 05 Unid. Tinta esmalte sintético laranja 1/4 05 Unid. Tinta esmalte sintético preto 1/4 05 Unid. Tinta esmalte sintético marrom 1/4 05 Unid. Tinta esmalte sintético azul 1/4 05 Unid. Tinta esmalte sintético amarelo 1/4 05 Unid. Tinta esmalte sintético vermelho 1/4 05 Unid. Tinta esmalte sintético verde 1/4 05 Unid. Tinta esmalte sintético branco 3,6 LT		
002	<p>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO - MÉDIO PORTE - Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de médio porte Incluso mão de obra e material. OEIRAS EXALTA AO SENHOR ANIVERSARIO DE OEIRAS, TORNEIO DE FÉRIAS, VERÃO, CARNAVAL, QUADRA JUNINA, ABERTURA DA PESCA,</p> 10 Pç. De Fio elétrico torcido 2x5. 00 mm 12 Rólos. Fita isolante imperial rolo com 20 metros 300 Unid. Conector perfurante pequeno 150 Unid. Disjuntor unipolar DIN 20A 100 Mts. Cordas de nylon 100 Unid. Plug femea 10A 02 Kg de Prego de 2/12 10 Pct. Abraçadeiras de plástico Nylon 15 cm 01 Dz. De Perna manca 01 Galão de Verniz 40 Unid. Estrelas prontas de cores variadas 02 Galão de Tinta branca a (óleo) 12 Unid. Lixa para madeira 03 Dz de Barrotilho de madeira 02 Kg de Prego de 2 1/2x11 20 Um. Spray dourado lata de 350ml 04 Vara de vergalhão liso de ferro 3/8" de 12m 20m Unid. Isopor em folha 15 mm 03 Unid. Rolo grande de lã 23 cm 04 Unid. Rolo médio de lã de 15 cm 05 Unid. Cola para pvc 850g 06 Unid. Cola Isopor 900ml 04 Unid. Pincel 2,5mm 03 Kg Solda Eletrodo para ferro 02 Cola de Silicone incolor 256g 01 Galão Tinta esmalte sintético Branco 30 Unid. Bocal para lâmpadas 30 Unid. Lâmpada simples tipo Led 15w 6500k 15 Folhas de compensado 10mm ² 03 Kg Arame galvanizado 200Mts TNT vermelho 200Mts. TNT verde 200Mts. TNT Branco 12 Pct. EVA com Gliter folha (Dourado, vermelho e Verde) 02 Unid. Fallet pça. com 100mts cor Vermelho 02 Unid. Failet Pç com 100mts cor Verde 20 Varas Vara de Ferro 5.0 p/ construção 03 Unid. Tubo de Ferro de 1" 20 Unid. Saca de serapilheira Mts. 03 Lata de Thinner 01 Unid. Tinta esmalte sintético preto 1/4	SERVIÇO	15

	01Unid. Tinta esmalte sintético marrom 1/4 01 Unid. Tinta esmalte sintético azul 1/4 01 Unid. Tinta esmalte sintético amarelo 1/4 01 Unid. Tinta esmalte sintético vermelho 1/4 01Unid. Tinta esmalte sintético verde 1/4 01 Unid. Tinta esmalte sintético branco 3,6 LT		
003	<p>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO - PEQUENO PORTE - Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de pequeno porte. Inclusa mão de obra e material.</p> <p>CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO (SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL ETC.)</p> 04 Pç. De Fio elétrico torcido 2x5. 00 mm 08 Rolos. Fita isolante imperial rolo com 20 metros 40 Unid. Conector perfurante pequeno 15 Unid, Disjuntor unipolar DIN 20A 100 Mts. Cordas de nylon 20 Unid, Plug femea 10A 02Kg de Pregos de 2/12 15 Pct. Abraçadeiras de plástico Nylon 15 cm 03 Dz. De Perna manca 01 Galão de Verniz 02 Galão de Tinta branca a (óleo) 12 Unid. Lixa para madeira 03 Dz de Barrotilho de madeira 02 Kg de Pregos de 2 1/2x11 06 Vara de vergalhão liso de ferro 3/8" de 12m 30m Unid. Isopor em folha 15 mm 03 Unid. Rolo grande de lã 23 cm 04 Unid. Rolo médio de lã de 15 cm 05 Unid. Cola para pvc 850g 06 Unid. Cola Isopor 900ml 04 Unid. Pincel 2,5mm 03 Kg Solda Eletrodo para ferro 03 Kg Pregos grampo de arame farpado "U" Cola de Silicone incolor 256g 02 Galão Tinta esmalte sintético Branco 250 Unid. Bolas de Natal C/ 06 unidades 60 Unid. Bocal para lâmpadas 40Unid. Lâmpada simples tipo Led 15 w 6500k 15 Folhas de compensado 10mm ² 03Kg Arame galvanizado 100Mts TNT vermelho 100Mts. TNT verde 100Mts. TNT Branco 30 Pct. EVA com Gliter folha (Dourado, vermelho e Verde) 02 Unid. Fallet pça. com 100mts cor Vermelho 02 Unid. Fallet Pç com 100mts cor Verde. 02 Lata de Thinner 02 Unid. Tinta esmalte sintético laranja 1/4 02 Unid. Tinta esmalte sintético preto 1/4	SERVIÇO	15

02 Unid. Tinta esmalte sintético marrom 1/4 02 Unid. Tinta esmalte sintético azul 1/4 02 Unid. Tinta esmalte sintético amarelo 1/4 02 Unid. Tinta esmalte sintético vermelho 1/4 02 Unid. Tinta esmalte sintético verde 1/4 02 Unid. Tinta esmalte sintético branco 3,6 LT			
---	--	--	--

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente licitação é fundamentada pela necessidade essencial de aquisição de serviços de mão de obra especializada em decoração, bem como de itens decorativos diversos. Essa contratação é imperativa para atender às múltiplas demandas do calendário anual da SECULT-OEIRAS, abrangendo a decoração de eventos como: convenções, festivais, carnaval, natal e outras datas comemorativas em ocasiões especiais. A implementação do serviço profissional é crucial para assegurar que todos os eventos promovidos estejam alinhados com os padrões estéticos e funcionais requeridos, proporcionando um ambiente apropriado e atrativo para cada ocasião. Além disso, a padronização e a qualidade dos itens decorativos são elementos chave para a realização bem-sucedida de eventos. Desta forma, a Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, solicita a realização de procedimento adequado.

3. DO FORNECIMENTO

3.1 A Contratada deverá fornecer o produto nas condições e especificações constantes da ordem de compra encaminhada pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Cultura, respeitando as características de cada item constante do edital.

3.2 A contratada obrigatoriamente deverá cumprir as normas de embalagem, de transporte, acondicionamento e manuseio dos produtos.

3.3 A contratada deverá observar o prazo mínimo de validade dos produtos, considerando o uso imediato ou não de acordo com a ordem de compra;

3.4 De acordo com o planejamento e para que não ocorram atrasos ou imprevistos na entrega dos produtos solicitados e considerando que não é possível a aquisição em

grandes vultos, haja vista, que o Município não dispõe de infraestrutura adequada para estocagem, por uma questão de razoabilidade, celeridade e eficácia na utilização de recursos públicos, fica determinado que o prazo de entrega será de no máximo de 3 (três) dias úteis após o efetivo recebimento da ordem de compra;

3.5 O local de entrega será estabelecido na ordem de compra considerando o perímetro urbano do Município de Oeiras do Pará PA.

3.6 O horário de entrega deverá ser dentro do horário comercial, a saber, segunda a sexta-feira de 8:00 às 15:00 h, considerando que toda a conferência do material a ser entregue acontecerá neste momento. Considerando que a carga e descarga do material é de responsabilidade da empresa, inclusive de pessoal específico.

4. A PROPOSTA DE PREÇO

4.1 Devido à especificidade dos itens a serem contratados, não foi possível encontrar no Painel de Preços objetos similares para compor uma cesta de preços adequada. As características técnicas e os requisitos particulares dos itens tornam difícil a comparação com produtos disponíveis.

Optou-se, portanto, pela coleta de orçamentos diretamente com empresas especializadas, solicitando via e-mail cotações detalhadas conforme as especificações necessárias. Esse procedimento visa obter opções mais amplas e uma aferição exata do valor estimado para a contratação, garantindo que os preços reflitam os custos reais. Assim, promovemos transparência e eficiência no processo de contratação, em conformidade com os princípios de economicidade e legalidade. Ainda, a seleção dos fornecedores se deu em razão de serem especializados em fornecimento de itens e serviço de decoração

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 As despesas deste processo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, que deverão ser identificadas e juntadas ao Contrato todas as vezes que a Secretaria Municipal de Cultura e Desporto, fizer solicitação dos produtos, conforme dispõe o art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013. As informações a respeito da dotação orçamentária estarão presentes na ordem de compra, e no contrato.

6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 A fiscalização do contrato será exercida pela Secretaria Municipal Cultura e Desporto, solicitante, sendo a mesma totalmente responsável pela cobrança do cumprimento das normas legais que regem a aquisição do objeto deste processo, assim como a aceitabilidade dos produtos.

7. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO MATERIAL

7.1 A aceitabilidade dos produtos estará condicionada à perfeita apresentação da embalagem do mesmo, rótulo, preservação do conteúdo, forma e especificações do produto constantes do edital.

7.2 Qualquer divergência nas condições de apresentação do material no momento da entrega que venha a trazer danos, ou prejuízos na utilização do mesmo, o servidor responsável pelo recebimento terá autonomia para recusar o material.

7.3 A empresa será responsável pela recolha do produto não aceito e o envio do produto correto dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação da Secretaria Municipal solicitante.

7.4 Os produtos somente serão aceitos se cumprirem os critérios estabelecidos no termo de referência, bem como a aprovação das amostras solicitadas do licitante vencedor, para a qual será elaborada ficha técnica/laudo relativo à avaliação.

7.5 TODOS OS ITENS ESTARÃO SUJEITOS À SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA DO LICITANTE VENCEDOR, a critério da Secretaria Municipal solicitante como forma de garantir a qualidade do produto ofertado e evitar a aquisição de produtos que não tenham características aprovadas, o que caracteriza a quebra do interesse público na manutenção proposta mais vantajosa.

7.6 As amostras serão analisadas nos em todas as características e especificações do item, por equipe formada de servidores delegados pela Secretária Municipal de Cultura de Desporto e Turismo.

7.8 Serão avaliados principalmente: tamanho, peso, fio, espessura, dimensões, volumes, cores, quantidades na embalagem, composição e tecido, dentre outras características que a equipe julgar objetivamente pertinente à avaliação.

7.9 As amostras deverão ser apresentadas no prazo de até 48 horas contados da lavratura da ata da sessão pública. A não apresentação da mesma implicará na perda do objeto.

7.10 As amostras serão analisadas no prazo de 72 horas com emissão do laudo.

7.11 A reprovação da amostra implicará na perda do objeto pela empresa.

7.12 Após a análise, as amostras serão fotografadas e essas fotografias constituirão o laudo de avaliação que ficará sob guarda da Secretária Municipal e equipe avaliadora.

7.13 Concluída esta etapa as amostras estarão disponíveis para recolha dos licitantes

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 DA ADJUDICATÁRIA

8.1.1 Assegurar a integridade dos produtos a serem adquiridos, dentro das especificações e condições do edital do processo, em conformidade com a legislação vigente;

8.1.2 Substituir, imediatamente, às suas expensas, caso os produtos sejam entregues com defeitos, incorreções, prazo de validade muito próximo, vencido, deformidades, embalados incorretamente, impróprios para o uso humano, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

8.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município Oeiras do Pará PA ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega ou uso dos produtos entregues com defeitos, incorreções, prazo de validade muito próximo, vencido, deformidades, embalados incorretamente, impróprios para o uso humano ou avarias de fabricação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará;

8.1.4 Responsabilizar-se com o transporte adequado, acondicionamento, de acordo com normas vigentes.

8.1.5 A empresa será responsável pela recolha do produto não aceito e o envio do produto correto dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação da Secretaria Municipal Cultura e Desporto, solicitante.

8.1.6 Responsável pela entrega EM QUALQUER QUANTIDADE solicitada pelo Município nos prazos e condições estabelecidas na ordem de compra.

8.2 DA ADJUDICANTE

8.2.1 Prestar informações necessárias, com clareza, à Adjudicatária para a entrega do material licitado;

8.2.3 Credenciar perante a Adjudicatária, servidores autorizados a acompanhar, fiscalizar e conferir a qualidade e condições do material a ser entregue;

8.2.4 Notificar a Adjudicatária para ajustar, imediatamente, o material, que, por ventura venha a ser considerado por técnicos da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, com defeitos, avarias, ou em desconformidade com as especificações técnicas e legais.

8.2.5 Emitir a “Ordem de Compra” por meio do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração.

8.2.6 Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e as sanções de acordo com legislação vigente;

8.2.7 Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes ao objeto licitado;

8.2.8 Efetuar o pagamento de acordo com as condições contratuais.

Oeiras do Pará, 25 de outubro de 2024.



JAIRISSON DRAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 010/2021-GP/PMOP